

da Faculdade de Direito da USP, a ser realizado nos dias 03 e 04-11-2014, no Largo São Francisco 95 – Auditório do 1º andar – Prédio Histórico – São Paulo/SP.

(Local/Data)
Assinatura:

Procurador(a) do Estado

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)
Assinatura:

Procurador(a) Chefe da Unidade

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos Comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas cinco vagas para participação no XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo IBDA – Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado no período de 12 a 14-11-2014, no Bourbon Cataratas Convention & Spa Resort, Rodovia das Cataratas, Km2,5 – Foz do Iguaçu – PR, com a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO

QUARTA-FEIRA – 12 DE NOVEMBRO

8h30 - Credenciamento e Entrega do Material

9h – Abertura

Valmir Pontes Filho (CE)

(Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo)

Romeu Felipe Bacellar Filho (PR)

(Coordenador Geral do Congresso)

Celso Antônio Bandeira de Mello (SP)

(Presidente de Honra Instituto Brasileiro de Direito Administrativo)

10h – Painel de Debates – Sistema Brasileiro Anticorrupção na Administração Pública: a nova legislação, os códigos de conduta ética e a relação entre as diferentes instâncias de responsabilização

Presidente: Jader Ferreira Guimarães (ES)

Membros:

Adilson Abreu Dallari (SP)

Clovis Bezno (SP)

Rogério Gesta Leal (RS)

12h – INTERVALO PARA ALMOÇO

14h – Painel de Debates – Manifestações Populares, liberdades civis e crise do poder de polícia: novas propostas legislativas e as diferentes interpretações dos direitos constitucionais

Presidente:

Fernando Luiz Ximenes Rocha (CE)

Membros:

Clèmerson Merlin Clève (PR)

Weida Zancaner (SP)

Maria Tereza Uille Gomes (PR)

16h – INTERVALO PARA O CAFÉ / LANÇAMENTO DE LIVROS

16h30 - Painel de Debates – Servidores Públicos, direitos adquiridos, prescrição e mudanças em seu regime jurídico

Presidente:

Floralvaldo Dutra Araújo (MG)

Membros:

Rodrigo Valgas dos Santos (SC)

Fabrizio Motta (GO)

Sérgio de Andréa Ferreira (RJ)

QUINTA-FEIRA – 13 DE NOVEMBRO

8h30 – Painel de Debates – Serviços públicos de telecomunicações e internet: regulação, regime jurídico, controle e eficiência

Presidente:

Tarso Cabral Violin (PR)

Membros:

José dos Santos Carvalho Filho (RJ)

Juarez Freitas (RS)

Rafael Valim (SP)

10h – Painel de Debates – Problemas da regulação da energia e da infraestrutura no Brasil: contratos emergenciais, ineficiência e questões polêmicas dos grandes empreendedores e parcerias com o setor privado

Presidente:

Flávio Henrique Unes Pereira (MG)

Membros:

Carlos Ari Sundfeld (SP)

Marçal Justen Filho (PR)

Maurício Zockun (SP)

12h – INTERVALO PARA ALMOÇO

14h – Painel de Debates – Posições divergentes e controvérsias no sistema de licitações, contratos, empenho, precatórios e pagamentos no Brasil

Presidente:

Júlio César dos Santos Esteves (MG)

Membros:

Cristiana Fortini (MG)

Edgar Guimarães (PR)

Joel de Menezes Niebuhr (SC)

16h – INTERVALO PARA O CAFÉ / LANÇAMENTO DE LIVROS

16h30 - Painel de Debates – Temas polêmicos da advocacia pública no Brasil: mediação de conflitos coletivos, conflitos entre órgãos e entes públicos, respeito aos precedentes administrativos e autonomia dos procuradores e advogados

Presidente:

Luiz Alberto Blanchet (PR)

Membros:

Carolina Zancaner Zockun (SP)

Paulo Motta (PR)

Raquel Melo Urbano de Carvalho (MG)

SEXTA-FEIRA – 14 DE NOVEMBRO

8h30 – Painel de Debates – Improbidade Administrativa e controle de atos administrativos e políticas públicas pelo Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas

Presidente:

Raquel Dias da Silveira (PR)

Membros:

José Roberto Pimenta (SP)

João Batista Gomes Moreira (DF)

Luciano Ferraz (MG)

10h – Painel de Debates – Responsabilidades na proteção ao meio ambiente e na prestação dos serviços de saneamento básico: problemas na divisão de competências federativas de prestação e controle e também na separação entre o espaço público e o privado

Presidente:

Maria Cristina Cesar Oliveira (PA)

Membros:

Fernando Dias Menezes de Almeida (SP)

Paulo Modesto (BA)

Márcio Cammarosano (SP)

12h – INTERVALO PARA ALMOÇO

14h – Painel de Debates – Problemas da mobilidade urbana, logística e serviços públicos de transporte no Brasil: tarifa, financiamento, eficiência dos diferentes modais e a questão da democratização do acesso

Presidente:

Maria Fernanda Pires (MG)

Membros:

Romeu Felipe Bacellar Filho (PR)

Ricardo Marcondes Martins (SP)

Silvio Luís Ferreira da Rocha (SP)

16h – INTERVALO PARA O CAFÉ

16h30 - Painel Especial – Controle de constitucionalidade pelo Judiciário e pela Administração Pública e as decisões de grande impacto social

Presidente:

Luiz Francisco Barletta Marchioratto (PR)

Membros:

Ministra Cármea Lúcia Antunes Rocha (MG)

Ministro Carlos Ayres Britto (SE)

Ministro Luís Roberto Barroso (RJ)

18h - Conferência Especial de Encerramento

Presidente:

Dinora Adelaide Mussetti Grotti (SP)

Conferencista:

Celso Antônio Bandeira de Mello (SP)

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 29-10-2014 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Se o caso, o Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição e transporte. Os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE n.º 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO

Senhora Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

Procurador(a) do Estado, em exercício na _____, CPF: _____ endereço comercial _____, telefone _____, e-mail _____,

vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo IBDA – Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado no período de 12 a 14-11-2014, no Bourbon Cataratas Convention & Spa Resort, Rodovia das Cataratas, Km2,5 – Foz do Iguaçu – PR.

(Local/Data)

Assinatura:

Procurador(a) do Estado

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)

Assinatura:

Procurador(a) Chefe da Unidade

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Comunicado

A Procuradoria Regional de Bauru faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 23 e 29-10-2014, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Bauru.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Diná de Jesus Correia Aguilhari, Servidora da Procuradoria Regional de Bauru por e-mail (daguilhari@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional de Bauru, na Rua Joaquim da Silva Martha, 21-59, Bauru-SP, das 8hm às 17hm.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.

Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 30-10-2014, às 11h na sede da Procuradoria Regional de Bauru, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Regional de Bauru designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito de Bauru; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Procuradoria Regional de Bauru. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo,

residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional de Bauru - Comissão da Seccional de Bauru.

Termos em que, P. Deferimento. Bauru ____ de _____ de 2014.

assinatura do(a) interessado(a)

SUBPROCURADORIA REGIONAL DE BOTUCATU

Comunicado

A Procuradoria Regional de Bauru faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 23 e 29-10-2014, as inscrições para preenchimento de 04 vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Botucatu.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Diná de Jesus Correia Aguilhari, Servidora da Procuradoria Regional de Bauru por e-mail (daguilhari@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional de Bauru, na Rua Joaquim da Silva Martha, 21-59, Bauru-SP, das 8hm às 17hm.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.

Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 30-10-2014, às 11h na sede da Procuradoria Regional de Bauru, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Regional de Bauru designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito de Bauru; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Procuradoria Regional de Bauru. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo,

residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional de Bauru - Comissão da Seccional de Botucatu.

Termos em que, P. Deferimento. Bauru ____ de _____ de 2014.

assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado

Edital do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Seccional de Limeira.

O Procurador do Estado Chefe da Seccional de Limeira da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo faz saber que no período de 22-10-2014 a 28-10-2014 estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando 3º ao 5º ano (6º, 7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida. Haverá provimento das vagas que forem surgindo, até o limite de 20 (vinte) vagas, dentro do período de validade do certame, que é de 1 ano. Serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis.

Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% das vagas existentes. Esses candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição instruído com laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10, bem como informar quais ajudas técnicas e condições específicas são necessárias para a realização da prova. Serão fornecidas condições especiais aos candidatos com deficiência visual, auditiva e física, de acordo com o Decreto Estadual no 59.591/2013. O requerimento de reserva de vagas, bem como o atendimento às ajudas técnicas solicitadas, serão analisados pela Comissão Organizadora em 5 (cinco) dias, e publicados no Diário Oficial do Estado. Dessa decisão poderá ser interposto recurso administrativo em igual prazo, endereçado ao Conselho da PGE. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual 683, de 18de setembro de 1992).

O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo, Subseção Limeira, deverá, no prazo de 60 dias, contados do início do estágio, comprovar a sua inscrição no Quadro de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, Subseção Limeira, sob pena de desligamento do estágio.

O estágio pressupõe matrícula e frequência regular no curso de Direito, e terá a carga horária de 4 (quatro) horas diárias. A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 2 anos, fazendo o estudante jus à bolsa de até 50% do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível, nos termos do artigo 9º, do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010, correspondendo à quantia de R\$ 800,00 a partir de 01-07-2014, nos termos da Resolução PGE 12, de 18 de junho de 2014, publicada no D.O. de 19-06-2014, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE 48, de 28de junho de 2011.

O estágio não confere ao estudante de Direito vínculo empregatício com o Estado.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que não é servidor público e tampouco possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente; ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concorrentes à sua condição de servidor público, estudante de Direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado, e ainda apresentar cópia da Cédula de Identidade, comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições poderão ser feitas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e dissertação, versando sobre:

I- Direito Civil (5 questões):

a) Lei de Introdução às normas do direito brasileiro;

b) Código Civil - Parte Geral;

c) Direito das Obrigações;

II - Direito Processual Civil (5 questões):

a) prazos;

b) citação;

c) condições da ação;

d) pressupostos processuais;

e) sentença;

III- Direito Constitucional (5 questões):

a) princípios fundamentais;

b) direitos e garantias fundamentais;

c) organização do Estado;

d) controle de constitucionalidade;

IV- Dissertação sobre Direito Administrativo, com o máximo de 20 linhas, versando sobre Regime Jurídico-Administrativo, Princípios Constitucionais do Direito Administrativo, Atos e Sujeitos Administrativos, Controle da Administração Pública e Responsabilidade do Estado.

A prova realizar-se-á no dia 30-10-2014, com duração de 2 horas, das 14h às 16h na Escola Estadual Brasil, localizada no Largo José Bonifácio, 150, Centro, CEP 13.480-158, Limeira/SP.

Os candidatos deverão comparecer com quarenta e cinco minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência.

O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I, no dia 05-11-2014, e a partir desta data, afixado no local de prova. Também será divulgado no site da PGE. O prazo para eventual recurso será de 2 dias úteis seguintes à publicação do resultado

no D.O. Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) queobtiver maior nota da prova de Direito Processual Civil; se permanecer o empate, a maior nota na Dissertação, e persistindo ainda o empate, a preferência será do (a) candidato (a) que estiver matriculado no 4º ano do curso de Direito.

Os candidatos habilitados, que excederem o número devagas abertas, serão convocados para o preenchimento devagas existentes durante a validade do certame (1 ano) e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução-PGE 39, de 08.07.10.

A Comissão deste Procedimento de Seleção de Estagiários é composta pelos Procuradores do Estado, a saber:

Luiz Gustavo Andrade dos Santos – Presidente

Rafael Modesto Rigato

Camila Kuhl Pintarelli

Glislaene Praça Lopes

ANEXO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Seccional de Limeira (nome completo) _____ portador da Cédula de Identidade RG nº _____, residente em _____, (telefones nºs, e-mail) _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ ano/semestre da Faculdade de Direito _____, portador de _____, (deficiência – natureza, grau da incapacidade, CID10, e especificação da ajuda técnica a fim de adaptação da prova, se o caso), preenchendo os requisitos constantes edital, vem requerer sua inscrição para o Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito junto à _____ (Unidade) da Procuradoria Geral do Estado.

Termos em que, Pede deferimento.

_____/_____/2011

Extrato de Contrato

Processo – 18802-784956/2011

Contrato 04